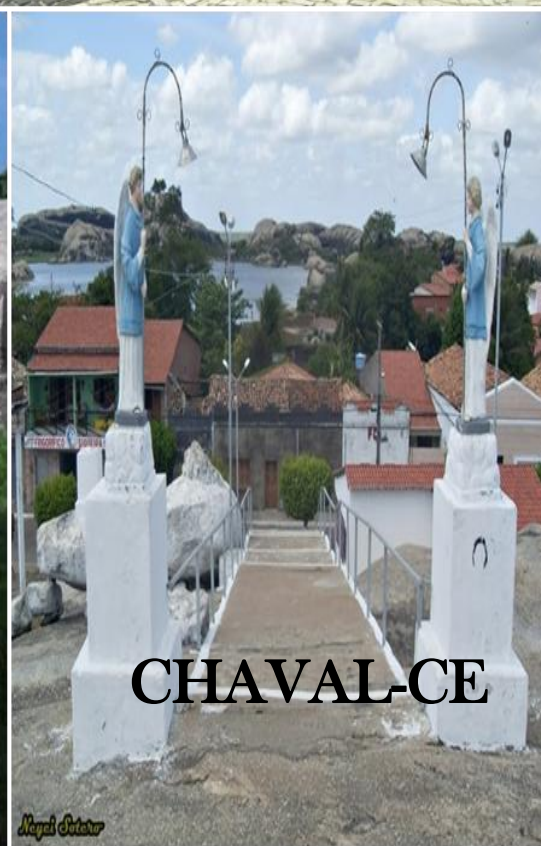


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014-2024





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL-CE



2



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Rua Mons. Carneiro, 121 – Centro Chaval/CE – CEP: 62420-000 – Fone/fax (88)3625-1244

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE CHAVAL-CE

2014 - 2024

Chaval-CE
2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mons. Carneiro, 121, Centro – CEP: 62420-000 – Chaval/CE – Fone/fax: (88)3625-1244

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Carneiro Pacheco Neto

VICE-PREFEITO

Marcos Aurélio Almeida Magalhães

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Herivelton Pereira Oliveira

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Ana Maria Ferreira Durval

COLABORADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor Pedagógico

Setor de Gestão

Setor Pessoal

DEMAIS COLABORADORES

Sindicato da APEOC de Chaval

Escola de Ensino Médio Mons. José Carneiro da Cunha

Sociedade Civil

Poder Executivo

Poder Legislativo

Secretaria de Saúde

Secretaria de Ação Social

"O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada, caminhando e semeando, no fim terás o que colher."

Cora Coralina

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	10
1.1. Um pouco da História	10
2. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	11
2.1. Aspectos Gerais e Políticos	11
2.2. Localização e Extensão	12
2.3. Características Ambientais	13
2.4. Divisão político-administrativa	14
2.5. Aspectos Culturais de Chaval	15
3. DEMOGRAFIA	15
3.1. População Residente	15
3.2. Indicadores Demográficos	16
3.3. Estrutura Etária	17
3.4. Domicílios	17
3.5. Índices de Desenvolvimento	18
4. INFRAESTRUTURA	19
4.1. Saneamento	19
4.2. Energia Elétrica e Coleta de Lixo	20
5. ECONOMIA E FINANÇAS	20
5.1. Produto Interno Bruto	20
5.2. Finanças Públicas	21
5.3. Emprego e Renda	22
5.4. Indústria e Comércio	23
6. SAÚDE	23
6.1. Indicadores da Saúde	23

7. EDUCAÇÃO	25
7.1. Docentes e Matrícula Inicial	25
7.2. Matrícula Inicial por Etapa de Escolarização	25
7.3. Escolaridade dos Professores da Rede Municipal de Ensino	26
7.4. Indicadores Educacionais do Ensino Fundamental e Médio	27
7.5. Taxa de Rendimento Escolar	27
7.6. Detalhamento Escolar nos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio	27
7.7. Unidades Escolares em Atividade	29
7.8. Nucleação das Escolas Municipais	29
7.9. Infraestrutura das Escolas Municipais	30
7.10. Distorção Idade-série	30
7.11. Avaliações Externas	31
7.12. Recursos da Educação	31
7.13. Transporte Escolar	32
7.14. Programas e Projetos Estaduais e Federais	32
7.14.1. Programa de Alfabetização na Idade Certa-PAIC.....	32
7.14.2. Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC+5.....	33
7.14.3. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.....	33
7.14.4. Luz do Saber Infantil.....	34
7.14.5. Programa Brasil Alfabetizado.....	34
7.14.6. Programa Nacional Do Livro Didático-PNLD.....	34
7.14.7. Programa Nacional Biblioteca na Escola-PNBE.....	35
7.14.8. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....	35
8. CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL	35
8.1. Conselho de Alimentação Escolar	35
8.2. Conselho Municipal do FUNDEB	36
9. DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES DAS 20 METAS DO PNE	38
9.1. Meta 1 – Educação Infantil	38
9.2. Meta 2 – Ensino Fundamental de 9 anos	38
9.3. Meta 3 – Ensino Médio	39

9.4.	Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva	40
9.5.	Meta 5 – Alfabetização	40
9.6.	Meta 6 – Educação Integral	41
9.7.	Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB	41
9.8.	Meta 8 – Elevação da Escolaridade da População de 18 a 29 anos	42
9.9.	Meta 9 – Alfabetização de Adultos	43
9.10.	Meta 10 – EJA Integrada	44
9.11.	Meta 11 – Educação Profissional	45
9.12.	Meta 12 – Ensino Superior	45
9.13.	Meta 13 – Qualidade do Ensino Superior	46
9.14.	Meta 14 – Pós-graduação	46
9.15.	Meta15 – Formação Inicial de professores	47
9.16.	Meta 16 – Formação Continuada de Professores	48
9.17.	Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério	49
9.18.	Meta 18 – Plano de Carreira para os Profissionais da Educação	49
9.19.	Meta 19 – Gestão Democrática	50
9.20.	Meta 20 – Percentual do PIB investido em Educação	50
10.	METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CHAVAL	52
10.1.	Meta 1 – Educação Infantil	52
10.2.	Meta 2 – Ensino Fundamental de 9 anos	53
10.3.	Meta 3 – Ensino Médio	53
10.4.	Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva	54
10.5.	Meta 5 – Alfabetização	56
10.6.	Meta 6 – Educação Integral	57
10.7.	Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB	58
10.8.	Meta 8 – Elevação da Escolaridade da População de 18 a 29 anos	58
10.9.	Meta 9 – Alfabetização de Adultos	59
10.10.	Meta 10 – EJA Integrada	61
10.11.	Meta 11 – Educação Profissional	62
10.12.	Meta 12 – Ensino Superior	62
10.13.	Meta 13 – Qualidade do Ensino Superior	63

10.14. Meta 14 – Pós-graduação	64
10.15. Meta15 – Formação Inicial de professores	64
10.16. Meta 16 – Formação Continuada de Professores	65
10.17. Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério	66
10.18. Meta 18 – Plano de Carreira para os Profissionais da Educação	68
10.19. Meta 19 – Gestão Democrática	69
10.20. Meta 20 – Percentual do PIB Investido em Educação	70
 11. CÁLCULO DOS INDICADORES DAS METAS DO PNE	 73
 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	 75

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME é um instrumento de planejamento do município de Chaval, instituído pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, cujas diretrizes são: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorização dos (as) profissionais da educação; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

9

É um documento democrático de direitos que orienta em todas as dimensões das políticas públicas em âmbito municipal. Neste documento estão definidos metas e estratégias para o ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e demais segmentos inseridos no contexto educacional e social. Vale ressaltar que o município atuará em regime de colaboração para atingir e implementar as estratégias previstas.

A construção desse documento foi realizada através de levantamentos de dados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação do município, coletando o diagnóstico da situação real do município e elaboração das metas e estratégias. Após essa coleta foi realizado um Fórum Municipal de debate público fazendo um realinhamento do Plano Municipal ao Plano Nacional. Envolveu a participação de diversos segmentos da sociedade, dentre eles, comunidade escolar, representante da Sociedade Civil, do Poder Público, etc., reconstruindo as propostas desafiadoras para o decênio 2014-2024, observando o cumprimento através de monitoramento pela Comissão de Avaliação. Após a aprovação das metas e estratégias estabelecidas deverá ser validado através de Projeto de Lei e sancionado pelo Poder Executivo.

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

1.1. UM POUCO DA HISTÓRIA

Chaval, pequena cidade localizada no norte do Ceará, situada entre monólitos gigantes, foi primitivamente ocupada pelos Tremembés, índios tapuias, da tribo dos Cariris, plantadores de cajueiros, que viviam da caça e da pesca, dominavam a extensa faixa litorânea que vai de Camocim até além de Parnaíba. Os primeiros povoadores, vindos do Ibuacú, datam de 1872. Neste ano aqui chegou o padre Antônio Carneiro da Cunha Araújo, acompanhado de seus pais, Joaquim Carneiro da Cunha e dona Francisca Joaquina do Nascimento, familiares e serviçais, localizaram-se no lugar conhecido por Bosque Velho, abeirando o salgado. Uns dedicaram-se à exploração de sal marinho e outros à lavoura e pecuária. Seis anos depois da chegada dos primeiros colonizadores, foi erguido o primeiro armado com a construção de uma capela cujo orago, Santo Antônio, fora escolhido pelo padre Antônio, santo de seu nome e de sua devoção.

Esse local, cercado de enormes monólitos, está localizado entre o rio Timonha, ao nascente e ao rio Ubatuba, ao poente formando a barra do Timonha que dista 6(seis) Km da cidade. Segundo reza a história, foi encontrado um molho de chaves, que segundo os antigos, foram perdidas por barcos holandeses que trafegaram pelas costas do Ceará e Maranhão. Outra versão, afirma que essas chaves foram deixadas pelos índios que habitavam a região. Chave era a expressão de “fechar um território e abrir um ponto estratégico para o inimigo e ser um reduto de sal marinho”, designou-se assim a palavra Chaval. Também existem defensores de que a palavra de origem latina “chavasco” que significa terra agreste, mal pronunciada pelos sertanejos sem estudos, teria dado origem a “Chaval”, e com o passar dos anos a palavra original fora esquecida. Porém, algumas pessoas defendem a ideia de que a origem deve-se a palavra “cheval”, cavalo em francês, ou fazenda “cheval”, uma homenagem talvez à uma fazenda de criação de cavalos que deu origem à Chaval. O atual patrimônio do município foi comprado pelo padre fundador pela quantia de seis mil oitocentos e cinquenta réis, moeda corrente na época, termo de Granja, em 09 de junho de 1874. Chaval antes de adquirir sua autonomia política pertenceu a Granja e a Camocim e o ideal de Monsenhor Carneiro, era de ver seu município independente, desligando das algemas que o prendia de Camocim. Para conseguir o seu

ideal, Monsenhor recorreu aos laços de amizade que o ligavam ao seu dedicado amigo Deputado Estadual, Murilo Aguiar. O êxito foi completo e a Assembleia Legislativa aprovou o projeto de Emancipação Política do Município do ilustre Deputado e no dia 22 de novembro de 1951, o governador do estado do Ceará, Dr. Raul Barbosa, sancionou a Lei nº 1.153, criando o município de Chaval, desmembrando de Camocim, a sua área territorial. Por eleição popular, realizada em 1954, foi eleito seu primeiro Prefeito Municipal, o cidadão Francisco Thiers Carneiro, que tomou posse perante a Câmara Municipal, em 25 de Março de 1955.

11

2. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

2.1. ASPECTOS GERAIS E POLÍTICOS

O município de Chaval inicialmente pertencia ao município de Camocim e, somente com a Lei nº 1.153 de 22 de novembro de 1951, o município tornou-se emancipado cuja Lei foi sancionada pelo governador do estado do Ceará o Senhor Raul Barbosa. Em 63 anos, o município já teve 17 gestores públicos, sendo o primeiro prefeito o Senhor Francisco Thiers Carneiro e atualmente, o Senhor Francisco Carneiro Pacheco Neto.

Eis por ordem cronológica, os prefeitos Municipais de Chaval:

Nº de ordem	Nome	Ano
1	Francisco Thiers Carneiro	1955
2	Epitácio Brito de Oliveira	1959
3	Libório Adrião de Araújo	1963
4	Francisco Ângelo Sobrinho	1967
5	José Augusto Fontenele	1971
6	Francisco de Assis Damasceno Carneiro	1973
7	João Batista de Araújo	1975
8	Francisco Pereira Filho	1977
9	Francisco de Assis Brandão Meireles	1983
10	João Batista Paula dos Santos	1989
11	Francisco de Assis Brandão Meireles	1993
12	Paulo Sérgio de Almeida Pacheco	1997
13	Paulo Sérgio de Almeida Pacheco	2001
14	Joércio de Almeida Ângelo	2005
15	Francisco de Assis Brandão Meireles	2007
16	Janaline Pacheco	2009
17	Francisco Carneiro Pacheco Neto (atual)	2013

Características				
Município de origem	Ano de criação	Lei de criação	Gentílico	Código do município
Camocim	1951	1.153	Chavalense	2303907

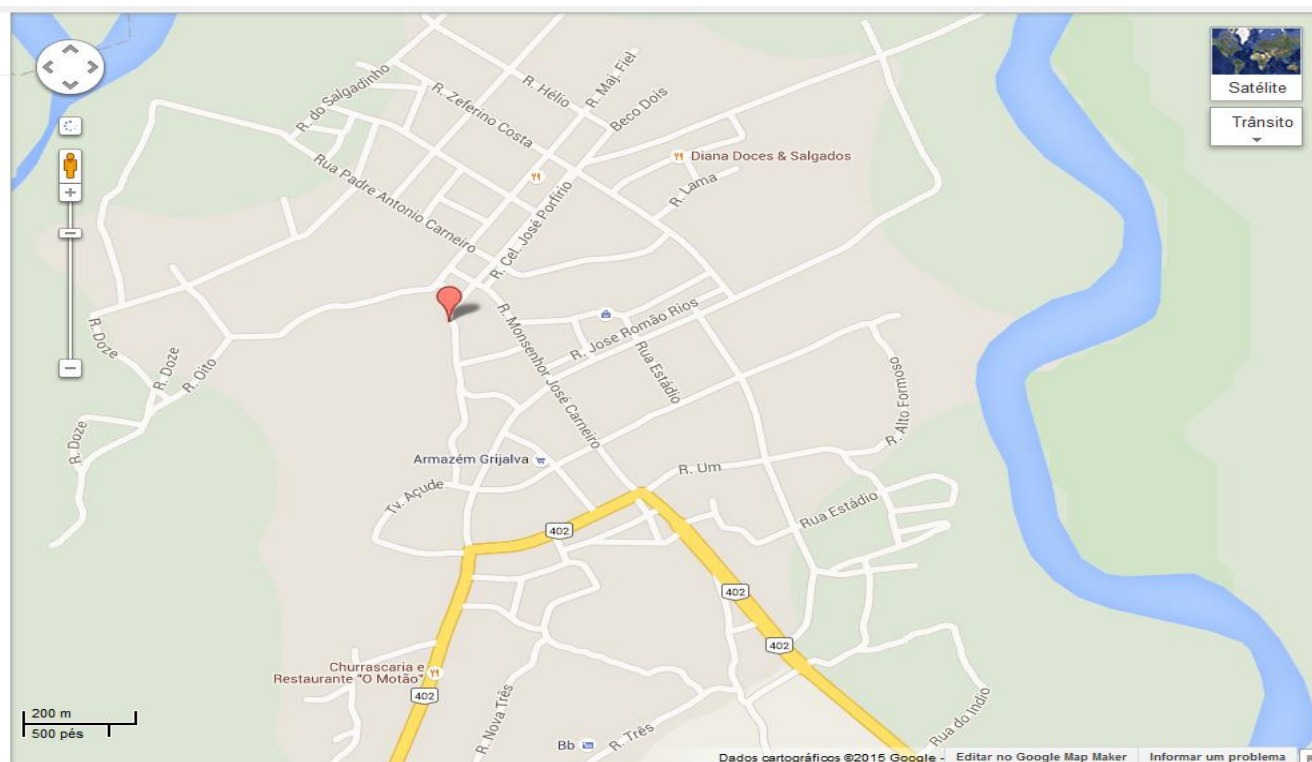
2.2. LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO

12

O município de Chaval está localizado no norte do Ceará, com distância de aproximadamente 410 km da capital de Fortaleza e extensão territorial 238.200,00m² (238,2 km²). Ao Leste, faz divisa com o município de Barroquinha, a Oeste com Luís Correia-PI, ao Norte com Barroquinha e ao Sul com o município de Granja.

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
3°02' 01"	41° 14' 38"	Noroeste	Barroquinha, Estado do Piauí	Granja	Granja, Barroquinha	Estado do Piauí, Granja
Medidas Territoriais						
Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)			
Absoluta (km ²)	Relativa (%)					
283,26	0,16	11,9	316			

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)



2.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

O Clima do município de Chaval é quente e seco. A temperatura média gira em torno de 27,5°C, a temperatura máxima chegando a 33°C e a mínima a 22°C, durante o dia a temperatura é bem elevada, enquanto à noite, o clima é mais ameno. A média de precipitação pluviométrica anual está em torno de 1000 milímetros. Por ser região uma litorânea, apresenta abundância de ventos. O inverno normalmente inicia em janeiro e termina em junho, sendo o período mais chuvoso de fevereiro a abril. O verão estende-se de julho a dezembro.

13

Os solos predominantes no município de Chaval são os tipos podzólico vermelho-amarelo distrófico, sódico planossolo solódico, solos de mangues. Os de textura argilosa, os plasnossolos são rasos e de textura areno-argilosa.

A cobertura vegetal é um reflexo das condições de clima, tipos de terrenos e uso atual. Nas proximidades do litoral, no baixo curso dos rios, predominam a vegetação de mangues marcada pela ação flúvio-marinha. As terras circunjacentes são quase desabitadas e estéreis, devido à grande quantidade de blocos de granitos que se encontram em toda sua área.

A vegetação do município de Chaval está distribuída em 243km² ocupando o complexo vegetacional da zona litorânea e 43km² com matas ciliares e caatinga. Dentre estas vegetações podem ser encontradas: maçarandubas, juazeiros, jurubebas, pinhão roxo, pau ferro, cajueiro, e carnaubais. O ponto culminante de Chaval é a Pedra das Carnaúbas, com 104 metros de altura.

Aspectos climáticos			
Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média	Período chuvoso
Tropical quente semi-árido e Brando	1.081,2	26° a 28°	Janeiro a junho
Componentes ambientais			
Relevo	Solo	Vegetação	Bacia hidrográfica
Glacis pré-litorâneos, dissecados em interflúvios e tabulares.	Solos litólicos, solos indiscriminados de mangue, planossolo solódico, podzólico vermelho-amarelo e solonchak.	Complexo vegetacional da zona litorânea, floresta perenifólia paudulosa e marítima.	Coreaú

<http://www.funceme.br/app/calendario/produto/municipios/maxima/anual>
http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil_basico/pbm-2014/Chaval

2.4. DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial		
Códigos	Distritos	Ano de criação
230390705	Chaval	1951
230390710	Passagem	1963

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

14

Regionalização			
Região administrativa	Macrorregião de planejamento	Mesorregião	Microrregião
4	Litoral Oeste	Noroeste Cearense	Camocim e Coreaú

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

2.5. ASPECTOS CULTURAIS DE CHAVAL

A cultura em Chaval se manifesta de diversas formas: através da literatura de cordel, dos cantadores, das danças, jogos, festas religiosas, comidas e brincadeiras típicas etc., mas sua expressão mais forte encontra-se no teatro e artesanato.

Dentre os costumes do Município aqueles que mais se destacam são: as comidas típicas, as festas e o regionalismo da fala. Chaval tem como principais comidas típicas o baião-de-dois com caranguejo, caldeirada de peixe, camarão no alho e óleo, vatapá, ostra, moqueca de arraia, caranguejada, sururu, beiju e cajuína caseira.

O município comemora as festas juninas, do padroeiro Santo Antônio de Pádua, regatas, vaquejadas e a festa da co-padroeira Nossa Senhora de Lourdes, realizada na Gruta de Lourdes dentre outras brincadeiras como: o reisado, o bumba-meu-boi e a capoeira.

No artesanato, temos grandes artesãos que produzem verdadeiras obras de artes em arte plásticas, bordadas, crochê, ponto de cruz, chapéu de palha, bolsa, espanador, tapetes e etc. Temos as lendas: o Assobiador, a Mão Cabeluda, o Homem à Procura de sua Cruz, a Vassoura Preta, Pé Grande, Crescedor, dentre outras.

3. DEMOGRAFIA

3.1. POPULAÇÃO – 1991/2000/2010

Entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010 a população de Chaval cresceu a uma taxa média anual de 1,58% e o número da população passou de 10.560 em 1991 para 12.615 habitantes em 2010, considerando esse total entre urbana, rural homens e mulheres. A população da zona rural apresentou um decréscimo de 225 em relação às três décadas.

População total, por gênero, rural/urbana						
Urbana	6.888	65,23	8.497	69,86	9.168	72,68
Rural	3.672	34,77	3.666	30,14	3.447	27,32
Homens	5.228	49,51	6.021	49,50	6.194	49,10
Mulheres	5.332	50,49	6.142	50,50	6.421	50,90

Total	10.560	100,00	12.163	100,00	12.615	100,00
-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.2. INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Este conjunto de tabelas traz informações sobre população, Produto Interno Bruto – PIB, Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, Índice de Desenvolvimento da Infância – IDI e taxa de analfabetismo. Também há estatísticas sobre a educação no município que indica se a informação se refere à rede municipal, ou à rede estadual no município. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo INEP / MEC.

16

Informações sobre o município de Chaval									
População(1) (Localização) / Faixa Etária	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	846	436	1.967	587	1.035	1.189	2.438	8.498
	2007	573	304	1.794	633	1.240	1.354	2.882	8.780
	2010	597	334	1.672	650	1.215	1.440	3.260	9.168
Rural	2000	313	182	830	345	461	429	1.106	3.666
	2007	210	123	757	240	442	464	1.127	3.363
	2010	187	121	645	271	463	461	1.293	3.441
Total	2000	1.159	618	2.797	932	1.496	1.618	3.544	12.164
	2007	783	427	2.551	873	1.682	1.818	4.009	12.143
	2010	784	455	2.317	921	1.678	1.901	4.553	12.609
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
40.364	0.58	0.48		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais		
				19.30			39.40		

FONTE: (1) IBGE – CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE – 2008, A PREÇOS CORRENTES (1000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – PNUD – 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA – UNICEF – 2004; (5) IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMOCÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RESENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

A clientela escolar é composta por alunos residentes na zona urbana e zona rural. Apesar da diversidade existente entre a clientela educacional, a identidade própria de cada um traz características comuns: são crianças e adolescentes, trabalhadores do campo, das salinas, empregadas domésticas e funcionários públicos, em sua maioria oriunda de famílias de baixa renda.

3.3. ESTRUTURA ETÁRIA

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 76,17% para 56,79% e a taxa de envelhecimento, de 5,64% para 8,01%. Em 1991, esses dois indicadores eram respectivamente 89,79% e 4,73%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

17

Estrutura Etária da população - Chaval-CE						
Estrutura Etária	População (1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total
Menos de 15 anos	4.4977	42,59	4.573	37,60	3.621	28,70
15 a 64 anos	5.564	52,69	6.904	56,76	7.984	63,29
65 anos ou mais	499	4,73	686	5,64	1.010	8,01
Razão de dependência	89,79	-	76,17	-	56,79	-
Índice de envelhecimento	4,73	-	5,64	-	8,01	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Vulnerabilidade Social - Chaval-CE			
	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade Infantil	98,91	70,03	33,00
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	65,18	44,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	37,07	4,71	2,64
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis na população dessa faixa	-	29,25	28,08
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	3,7	4,98	2,12
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	-	6,66	3,20
Família			
% de mães chefes de família sem fundamento e com filho menor, no total de mães chefes de família	19,21	19,08	34,96
% de vulneráveis e dependentes de idosos	8,03	10,40	11,81
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	72,94	65,03	32,64
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	96,15	90,78	74,23
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	79,19	61,19
Condição de moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	8,31	8,52	49,61

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.4. DOMICÍLIOS

A média de moradores da sede e da zona rural está acima da estadual, apresentando uma diferença de 0,36 em ambas.

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores - 2010		
Situação	Domicílios particulares ocupados	
	Quantidade	Média de moradores

		Município	Estado
Urbana	2.3800	3,85	3,49
Rural	834	4,15	3,79
Total	3.214	3,92	3,56

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010

3.5. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM, de Chaval é 0,586, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,716, seguida de Educação, com índice de 0,536, e de Renda, com índice de 0,524.

18

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Chaval-CE			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM e Educação	0,108	0,232	0,536
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	5,69	11,42	32,26
% de 5 a 6 anos frequentando escola	50,20	94,16	96,31
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	7,77	24,49	93,58
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	0,62	7,73	56,36
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	0,92	5,68	30,01
IDHM Longevidade	0,493	0,597	0,716
Esperança de vida ao nascer (em anos)	54,59	60,79	67,97
IDHM Renda	0,388	0,456	0,524
Renda per capita (em R\$)	98,58	136,43	208,70

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O IDHM passou de 0,398 em 2000 para 0,586 em 2010 – uma taxa de crescimento de 47,24%. A distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 68,77% entre 2000 e 2010.

Índices de Desenvolvimento		
Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	24,25	74
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,586	158
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,362	126
Índice de Desenvolvimento Social de Resultados (IDS-R) – 2009	0,406	174

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar <i>per capita</i> mensal de até R\$ 70,00) – 2010				
Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Urbana	2.609	28,46	726.270	11,44
Rural	1.682	48,80	776.654	36,88
Total	4.291	34,02	1.502.924	17,78

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010

4. INFRAESTRUTURA

4.1. SANEAMENTO

Em 2013 o número de ligações reais e ativas cresceu 0,19% em relação ao Estado, segundo a Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

Abastecimento de água - 2013			
Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.182	1.635.094	0,19
Ligações ativas	2.916	1.513.889	0,19
Volume produzido (m ³)	430.754	390.099.202	0,11
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	94,15	91,61	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)

Esgotamento Sanitário - 2013			
Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	516.386	-
Ligações ativas	-	488.301	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	36,19	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água – 2000/2010								
Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Ligada a rede integral	709	27,28	2.159	67,45	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	463	17,81	195	6,09	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	1.427	54,91	847	26,46	328.405	18,68	317.565	13,43
Total	2.599	100,00	3.201	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

Domicílios particulares permanentes segundo os tipos de esgotamento sanitário – 2000/2010								
Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Rede geral ou pluvial	1	0,04	29	0,91	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	28	1,08	202	6,31	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	856	32,94	2.256	70,48	731.075	41,59	1.167.911	48,38
Não tinham banheiros	1.714	65,95	714	22,31	431.247	24,53	171.277	7,24
Total (1)	2.599	100,00	3.201	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário

4.2. ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

De acordo com a Companhia Energética do Ceará-COELCE, em 2000, 2.116 domicílios possuíam energia elétrica representando um percentual de 81,42%, tendo acréscimo em 2010 para 96,13%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, de 2000 a 2010 os domicílios com lixo coletado passaram de 407 para 2.020, aumento de 47,45%.

20

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2013		
Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Residencial	3.648	3.678
Industrial	28	4
Comercial	547	204
Rural	1.118	343
Público	1.741	91
Próprio	2	1
Total	7.083	4.321

Fonte: Companhia Energética do Ceará – COELCE

Domicílios particulares permanentes segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010								
Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Com energia elétrica	2.599	100,00	3.201	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Com lixo coletado	407	15,66	2.020	63,11	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34
Total	2.599	100,00	3.201	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)-Censos Demográficos 2000/2010

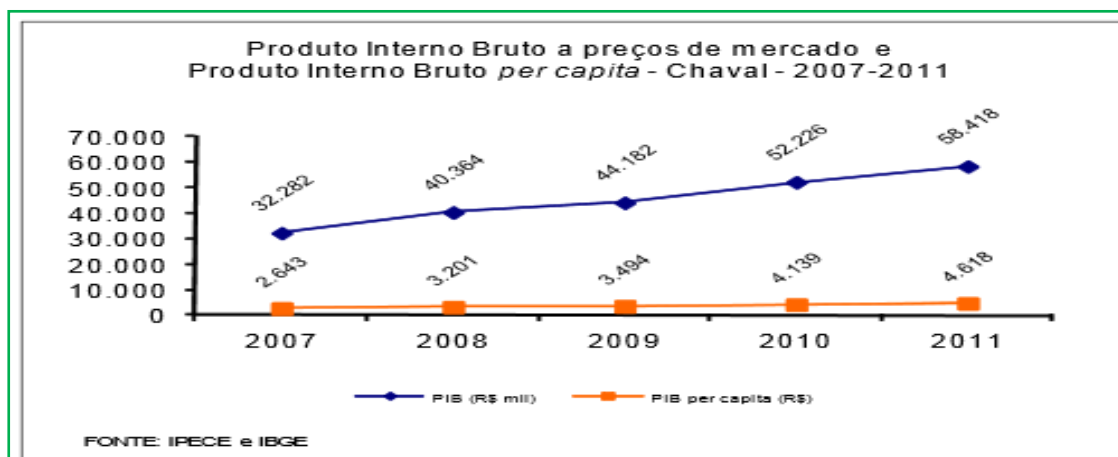
5. ECONOMIA E FINANÇAS

5.1. PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB

A soma do valor de todos os serviços e bens produzidos na região escolhida em um período determinado é o PIB, principal medidor do crescimento econômico de uma região. O município de Chaval manteve o índice do PIB (a preço de mercado), entre os anos de 2008 a 2011.

Produto Interno Bruto – 2008/2011				
Discriminação	Município		Estado	
	2008	2011	2008	2011
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	58.418	58.418	87.982.450	87.982.450
PIB <i>per capita</i> 1,00	4.618	4.618	10.314	10.314
PIB por setor (%)	-	-	-	-
Agropecuária	9,87	9,87	4,70	4,70
Indústria	12,12	12,12	22,22	22,20
Serviços	78,01	78,01	73,08	73,08

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)



5.2. FINANÇAS PÚBLICAS

A receita total do município em 2012 foi de R\$ 20.626, com uma taxa de 100% sobre a Receita Federal. As despesas municipais com pessoal e encargos foram o que obtiveram mais aumento.

Discriminação	Receita Municipal/2012		Discriminação	Despesa Municipal/2012	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total		Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receitas correntes	20.121	97,55	Despesas correntes	20.523	94,07
Receita tributária	428	2,12	Pessoal e encargos sociais	14.400	70,17
Receita de contribuições	-	-	Juros e encargos da dívida	-	-
Receita patrimonial	27	0,13	Outras despesas correntes	6.123	29,83
Receita de serviços	0	0,00	Despesas de capital	1.294	5,93
Transferências correntes	19.484	96,83	Investimentos	1.209	93,46
Outras receitas correntes	183	0,91	Inversões financeiras	-	-
Receitas de capital	504	2,45	Amortização da dívida	85	6,54
Receita total	20.626	100,00	Total	21.817	100,00

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

5.3. EMPREGO E RENDA

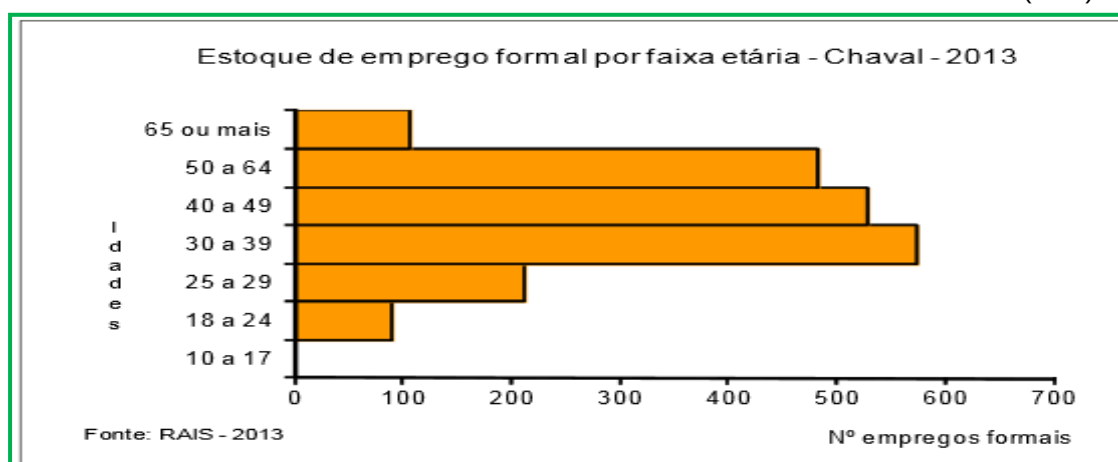
Em 2013 o número de empregos formais no município foi maior para o gênero masculino, com uma diferença de 580 em relação ao outro gênero.

Discriminação	Número de empregos formais - 2013					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Extrativa Mineral	10	8	2	3.583	3.253	330
Indústria de Transformação	2	2	-	263.819	162.085	101.734
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	7.796	6.475	1.321
Construção Civil	-	-	-	84.619	78.387	6.232
Comércio	52	36	16	259.949	153.660	106.289
Serviços	1.048	841	207	454.959	258.418	196.541
Administração Pública	875	392	483	395.278	155.123	240.155
Agropecuária	9	9	-	25.920	22.799	3.121
Total de Atividades	1.996	1.288	708	1.495.923	840.200	655.723

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS

Discriminação	Saldo de empregos formais - 2013					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Extrativa Mineral	-	-	-	1.544	1.091	453
Indústria de Transformação	1	-	1	108.482	101.727	6.755
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	1.998	1.451	547
Construção Civil	-	-	-	85.629	78.661	6.968
Comércio	18	12	6	126.026	112.798	13.228
Serviços	1	2	1	211.108	190.219	20.889
Administração Pública	-	-	-	1.970	1.608	362
Agropecuária	-	-	-	14.898	14.181	717
Total de Atividades	20	14	6	579.568	524.755	54.813

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED



5.4. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De 2012 a 2013 o município teve uma queda nas empresas de extrativismo mineral. Isto reflete na exploração de sal que ficou em queda e, com isso diminuiu também a mão-de-obra chavalense. No comércio varejista, percebe-se em 2013 um aumento de 27 a mais de estabelecimentos comerciais, segundo fontes da Secretaria da Fazenda.

Empresas industriais ativas – 2012-2013								
Discriminação	2012				2013			
	Município	%	Estado	%	Município	%	Estado	%
Extrativismo mineral	11	68,75	297	0,98	4	25,00	329	0,95
Construção civil	-	-	3.459	11,41	-	-	2.933	8,44
Utilidade pública	-	-	199	0,66	-	-	142	0,41
Transformação	5	31,25	26.369	86,96	12	75,00	31.359	90,21
Total	16	100	30.324	100	16	100,00	34.763	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Estabelecimentos comerciais – 2012-2013								
Discriminação	2012				2013			
	Município	%	Estado	%	Município	%	Estado	%
Atacadista	-	-	3.727	2,75	-	-	3.608	2,33
Varejista	185	100	131.194	96,92	212	100,00	150.690	97,36
Reparação (1)	-	-	449	0,33	-	-	483	0,31
Total	185	100	135.370	100	212	100,00	154.781	100,00

(1)de veículos de objetos pessoais e de usos domésticos

6. SAÚDE

6.1. INDICADORES DA SAÚDE

Os dados apresentados são importantes para diagnosticar a situação da área em nosso município. Em Chaval, foi criada mais uma unidade de saúde da rede pública em 2013, segundo a SESA.

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde – SUS por tipo de prestador – 2012-2013				
Tipo de prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS			
	2012		2013	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Pública	9	90,00	10	90,91
Privada	1	10,00	1	9,09
Total	10	100	11	100,00

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS – 2012-013				
Discriminação	Profissionais da saúde ligados ao SUS			
	2012		2013	
	Município	Estado	Município	Estado

Médicos	9	10.227	11	11.131
Dentistas	6	2.829	6	2.970
Enfermeiros	9	5.748	8	6.490
Outros profissionais de saúde superior	8	5.650	7	5.603
Agentes comunitários de saúde	36	15.325	37	15.519
Outros profissionais de saúde médio	36	20.055	37	21.363
Total	104	59.834	106	63.076

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

Nota: profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas

24

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde – 2012-2013				
Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde %			
	2012		2013	
	Município	Estado	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	75,93	69,63	76,27	68,80
De 0 a 11 meses com vacina em dia	96,39	95,06	96,70	94,59
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,90	1,07	1,70	1,04
De 12 a 23 meses com vacina em dia	95,45	95,17	97,53	94,56
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	3,03	2,30	2,56	2,12
Peso < 2,5 kg ao nascer	9,88	7,32	5,88	8,00

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀

Com o trabalho realizado no município, houve um decréscimo no número de doenças confirmadas nos anos de 2012 a 2013. Destaque para a dengue, que foi registrado apenas 2 casos em 2013. Ao contrário, a tuberculose, passou de 2 casos para 8 3m 2013.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2012-2013				
Discriminação	Casos confirmados das Doenças de Notificação Compulsória			
	2012		2013	
	Município	Estado	Município	Estado
AIDS	-	928	-	819
Dengue	23	51.701	2	24.958
Febre tifóide	-	1	-	-
Hanseníase	2	2.160	1	2.077
Hepatite viral	-	533	-	491
Leishmaniose tegumentar	-	978	-	529
Leishmaniose visceral	-	400	1	523
Leptospirose	-	60	-	31
Meningite	-	442	-	439
Raiva	-	1	-	-
Tétano acidental	-	21	-	168
Tuberculose	2	3.583	8	3.521

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

No município, o número de nascidos vivos aumentou de 2012 para 2013 com um acréscimo de 14 crianças nascidas vivas, enquanto que a taxa de mortalidade subiu para 4,88%.

Principais indicadores de saúde – 2012-2013

Discriminação	Principais indicadores de saúde			
	2012		2013	
	Município	Estado	Município	Estado
Médicos/1.000hab.	0,71	1,19	0,86	1,27
Dentistas/1.000hab.	0,47	0,33	0,47	0,34
Leitos/1.000hab.	2,29	2,47	2,41	2,37
Unidades de saúde/1.000hab.	0,79	0,42	0,86	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/1.000hab.	2,66	17,98	2,66	28,28
Nascidos vivos	191	124.040	205	124.583
Óbitos	0	1.586	1	1.564
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79	4,88	12,55

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

7. EDUCAÇÃO

7.1. DOCENTES E MATRÍCULA INICIAL DE 2013/2014

Segundo dados da Secretaria de Educação Básica, em 2013, Chaval tinha no total 187 docentes em exercício, sendo, 158 na rede municipal de ensino, 25 na rede estadual e 4 na rede particular. Porém, a cada ano, percebe-se um decréscimo no número de alunos matriculados na rede pública.

Dependência Administrativa	2013		2014	
	Docentes	Matrícula inicial	Docentes	Matrícula inicial
Estadual	25	739	25	685
Municipal	158	3.108	170	2.989
Particular	4	34	7	50
Total	187	3.881	202	3.724

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC)
Educacenso 2014

7.2. MATRÍCULA POR ETAPA DE ESCOLARIZAÇÃO – 2013/2014

A educação das crianças de zero a cinco anos de idade nas instituições específicas em educação infantil vem crescendo de maneira positiva. Em 2015, previamente atende um total de 777 alunos nessa modalidade. O crescimento de matrícula tanto da creche como da pré-escola nos permite traçar desafios, na perspectiva de melhorar o atendimento com qualidade das crianças de 0 a 5 anos, destacando, principalmente a ampliação de espaço físico.

Número de alunos por etapa de escolarização																	
2013	Berc	Mat I	Mat II	Pré I	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA 1º SEG	EJA 2º SEG	TOTAL

	25	128	206	221	197	192	207	263	227	237	251	258	217	193	07	104	2.933
2014	29	146	211	185	203	207	209	250	246	240	269	272	216	180	56	50	2.969

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME

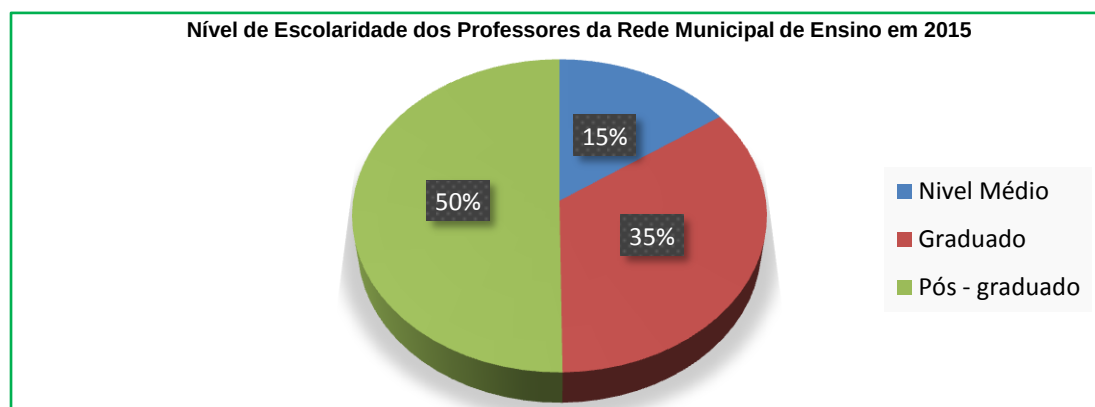
Os indicadores referentes à aprendizagem dos alunos do município de Chaval chamam atenção pelo crescimento de alunos aprovados nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais - 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental anos finais - 6º ao 9º ano ao longo dos anos de 2012 a 2014. Neste sentido é que estes resultados apontam para uma especial atenção caracterizando um grande desafio para melhoria dos padrões básicos de funcionamento escolar.

7.3. ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2015

Atualmente, no município de Chaval, 50,21% dos professores da rede pública de ensino possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar 2014. A deficiência de formação do corpo docente ainda é um empecilho para a qualidade da nossa educação Chavalense. Nesse sentido, a formação continuada vem sendo um subsídio para os professores preencherem lacunas de sua formação inicial, complementando constante aperfeiçoamento para exercerem sua atividade profissional.

Nível de Escolaridade dos Professores					
Ensino Médio	%	Graduação	%	Pós - Graduação	%
36	15,32%	81	34,47%	118	50,21%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SME



Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SME

7.4. INDICADORES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2013

Ao encerrar o ano letivo, a situação final dos alunos matriculados em escolas públicas brasileiras pode ser aprovada, reprovada ou abandono escolar. A soma da qualidade de alunos que se encontra em cada uma destas situações constitui a Taxa de Rendimento:

Aprovação + Reprovação + Abandono = 100%.

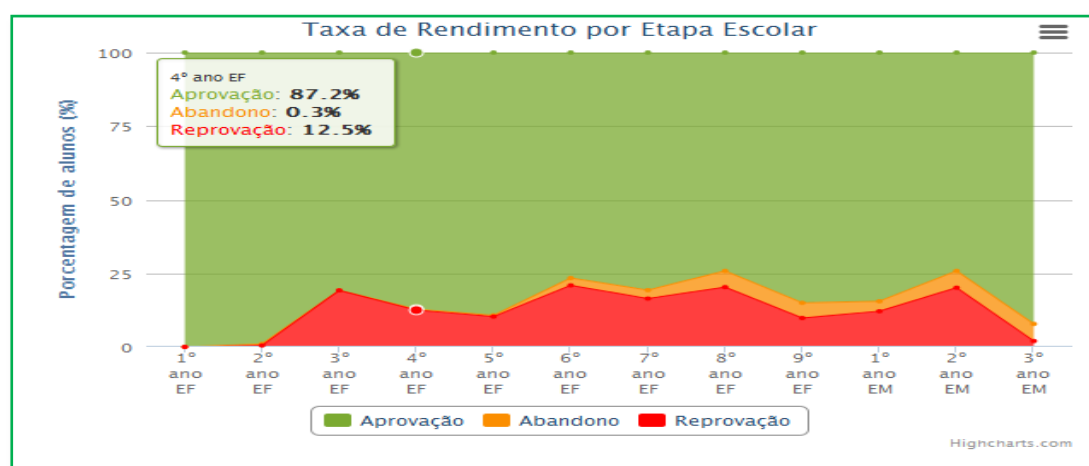
Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono em 2013 segundo indicadores do INEP.

27

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	9,3% 114 reprovações	0,2% 3 abandonos	90,5% 1.108 aprovações
Anos Finais	17,3% 176 reprovações	3,8% 39 abandonos	78,9% 799 aprovações
Ensino Médio	12,0% 89 reprovações	4,8% 36 abandonos	83,2% 616 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

7.5. TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR



7.6. DETALHAMENTO POR ETAPA ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS, FINAIS E ENSINO MÉDIO – 2013

Os indicadores referentes à aprendizagem dos alunos do município de Chaval chamam atenção pelo crescente número de alunos aprovados na modalidade de ensino Fundamental anos iniciais. Desde 2010 os indicadores a cada ano vêm apresentando crescimento significativo para a nossa educação Chavalense. Neste sentido, é que estes resultados

causam grande impacto na melhoria dos rendimentos financeiros do nosso município, mesmo sabendo que temos que melhorar no quesito indicador educacional. Quanto aos indicadores de reprovação ainda é um fator preocupante na nossa realidade. Desta forma, provém traçar ações que venham a ajudar a superar essas dificuldades. Tomando como referência a melhoria do ensino fundamental é necessariamente uma ação compartilhada na busca de um ensino de qualidade.

Detalhamento por ano escolar			
Anos iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% Nenhum abandono	100% 218 aprovações
2º ano EF	0,5% 2 reprovações	0,5% 2 abandonos	99,0% 209 aprovações
3º ano EF	19,2% 54 reprovações	0,0% Nenhum abandono	80,8% 226 aprovações
4º ano EF	12,5% 33 reprovações	0,3% 1 abandono	87,2% 227 aprovações
5º ano EF	10,3% 27 reprovações	0,4% 2 abandonos	89,3% 229 aprovações
Anos Finais			
6º ano EF	20,9% 68 reprovações	2,5% 9 abandonos	76,6% 249 aprovações
7º ano EF	16,4% 41 reprovações	2,9% 8 abandonos	80,7% 198 aprovações
8º ano EF	20,3% 46 reprovações	5,5% 13 abandonos	74,2% 167 aprovações
9º ano EF	9,8% 22 reprovações	5,2% 12 abandonos	85,0% 186 aprovações
Ensino Médio			
1º ano EM	12,1% 36 reprovações	3,4% 10 abandonos	84,5% 246 aprovações
2º ano EM	20,1% 50 reprovações	5,7% 14 abandonos	74,2% 182 aprovações
3º ano EM	2,0% 5 reprovações	5,8% 12 abandonos	92,2% 189 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

7.7. UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ESTADUAL E PRIVADA EM ATIVIDADE – 2015

No ano de 2015 o município de Chaval possui 18 escolas em funcionamento distribuídos em 16 municipais, 01 estadual e 01 particular. Destas, 18 são na sede e 06 na zona rural. As municipais oferecem as modalidades da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, enquanto a escola estadual, apenas as 03 séries do Ensino Médio.

29

Nº	Escola	INEP	Localização	Dependência	Endereço
1	Raimundo Alves de Sá, EEF	23004134	Rural	Municipal	Localidade do Retiro
2	Monsenhor Carneiro, EEF	23004177	Rural	Municipal	Passagem dos Vaz
3	Libório Adrião de Araújo, EEF	23004100	Rural	Municipal	Localidade do Cafundó
4	Manoel da Costa Silva, EEF	23004118	Rural	Municipal	Localidade do Mocambo
5	São Pedro, EEF	23004129	Rural	Municipal	Localidade do Carneiro
6	Luzia Cardozo Passos, EEF	23264440	Rural	Municipal	Localidade do Carneiro
7	Francisco de Assis D. Carneiro, EEF	23003995	Urbana	Municipal	Rua Major Fiel
8	Francisco Pereira Filho, EEF	23239239	Urbana	Municipal	Rua Joaquim Amâncio Teles
9	Francisco Pereira Fontenele, EEF	23004010	Urbana	Municipal	Trav. Domício Fernandes Pereira
10	Santo Antonio, EEF	23003910	Urbana	Municipal	Av. Francisco Pereira Filho
11	Epitácio Brito de Oliveira, EEF	23230592	Urbana	Municipal	Rua Major Fiel
12	Ana Brito de Oliveira, EEF	23003871	Urbana	Municipal	Rua José Romão Rios
13	Padre Amadio Vitali, EEF	23003863	Urbana	Municipal	Rua João Damasceno Carneiro
14	Criança Feliz, Centro Infantil	23003928	Urbana	Municipal	Rua Major Fiel
15	Maria Zélia da Silva Santos, Creche Municipal	23531983	Urbana	Municipal	Trav. Joaquim Amâncio Teles
16	Karolyne da Conceição Silva, Creche Municipal	23247657	Urbana	Municipal	Rua Zeferino Costa
17	Mons. José Carneiro da Cunha, EEM	23004177	Urbana	Estadual	Rua Eduardo Mota
18	Centro Educacional do Estado do Ceará	23236221	Urbana	Privada	Rua do Estádio

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME

7.8. NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2012-2014

A nucleação de escolas no município teve início em 2012. Neste ano existiam 22 (vinte e duas) escolas em que foram desativadas 2 (duas). Atualmente, em 2014, são 16 entidades em atividades e dentre elas, 04 possuem salas que funcionam como anexo fora da escola.

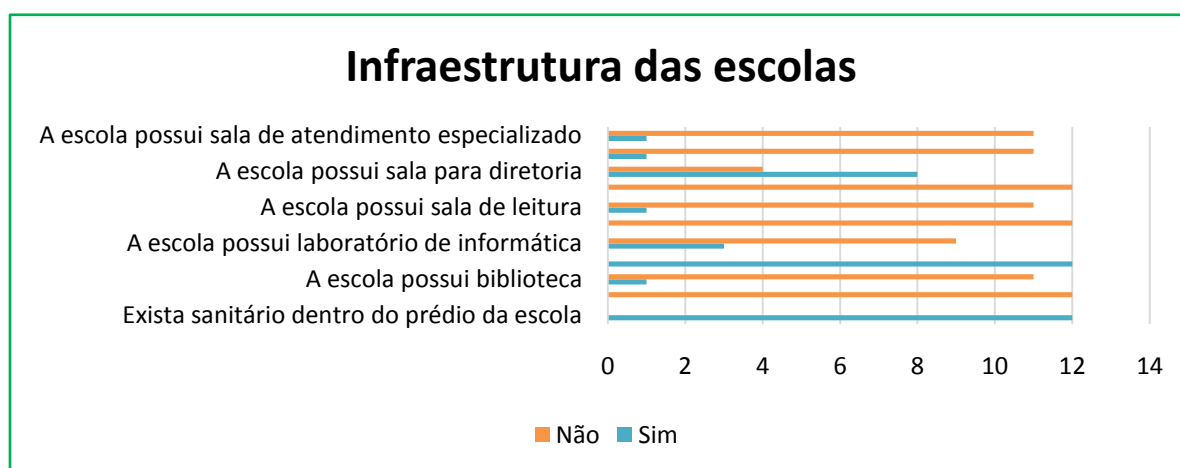
Nucleação das escolas públicas Municipais			
Zona Urbana	Zona Rural	Anexo	
		2012	2014
Epitácio Brito de Oliveira, EEF	Manoel da Costa Silva, EEF	01	01
Ana Brito de Oliveira, EEF	Benedito Alves Passos, EEF	01	-
Joana D'arc, EEF	Raimundo Alves de Sá, EEF	-	-
Padre Amadio Vitali, EEF	Libório Adrião de Araújo, EEF	-	01
Francisco de Assis Damasceno Carneiro, EEF	Henrique Inácio da Mota, EEF	-	-
Centro Infantil Criança Feliz	Mons. Carneiro, EEF	-	-
Francisco Pereira Fontenele, EEF	Santa Cecília, EEF	01	-

Creche Municipal Maria Zélia da Silva Santos	São Pedro, EEF	01	01
Santo Antônio, EEF	Luzia Cardozo, EEF	-	-
Francisco Pereira Filho, EEF	-	-	01
Antônia Carneiro, EEF	-	-	-
Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SME

7.9. INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 2014

30

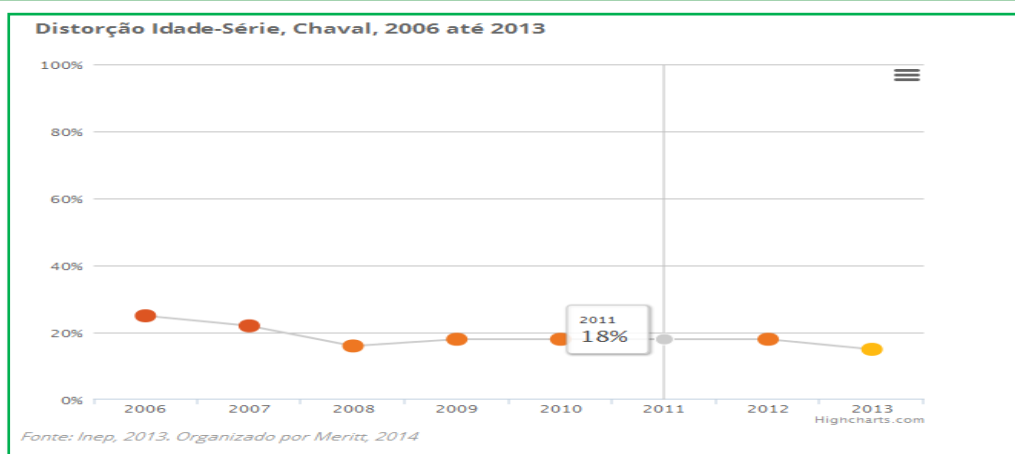


Fonte: Inep. Organizado por Meritt, 2014

7.10. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série.

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o ensino básico, de 2006 até 2013.



7.11. AVALIAÇÕES EXTERNAS – IDEB ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

O Ideb de 2013 nos anos iniciais da rede municipal ultrapassou a meta projetada. Nos anos finais não foi alcançada essa meta ficando abaixo de 3.8 previsto para esse ano. Podem-se melhorar esses indicadores garantindo mais aprendizagem aos alunos de modo que possam desenvolver um fluxo escolar adequado.

Anos Iniciais – 5º ano													
IDEB observado						Metas projetadas							
Chaval	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	2.8	3.4	3.8	3.9	4.9	2.8	3.2	3.6	3.8	4.1	4.4	4.7	5.1
Anos Finais – 9º ano													
IDEB observado						Metas projetadas							
Chaval	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	2.9	2.9	3.1	3.4	3.3	3.0	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
Ensino Médio – 3ª série													
IDEB observado						Metas projetadas							
Ceará	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3.0	3.1	3.4	3.4	3.3	3.0	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

7.12. RECURSOS DA EDUCAÇÃO

De 2012 a 2013 as maiores despesas do município foram com a Educação Básica, segundo as fontes PNUD, Ipea e FJP, que são observados nos dados a seguir.

DESPESAS SUBFUNÇÃO – 2012/2013			
2012		2013	
Educação	9.569.219,56	Educação	10.034.731,71
Controle Interno	53.000,00	Controle Interno	82.250,00
Contabilidade Pública Municipal	53.000,00	Contabilidade Pública Municipal	82.250,00
Ensino Fundamental	8.741.448,76	Ensino Fundamental	8.098.087,15

Edificações Públicas	31.331,36	Educação Básica	7.155.707,97
Educação Básica	7.990.078,66	Transporte Escolar	618.689,08
Transporte Escolar	485.464,79	Alimentação Escolar	323.690,10
Alimentação Escolar	234.573,95	Ensino Superior	570,00
Ensino Superior	35.586,00	Educação Básica	570,00
Educação Básica	35.586,00	Educação Infantil	98.284,00
Educação Infantil	33.942,00	Educação Básica	97.117,00
Educação Básica	20.019,00	Alimentação Escolar	1.167,00
Alimentação Escolar	13.923,00	Educação de Jovens e Adultos	57.757,70
Educação Básica	619.242,80	Educação Básica	57.757,70
Gestão Administrativa	581.987,63	Educação Básica	944.309,53
Edificações Públicas	37.254,97	Gestão Administrativa	720.341,13
Transferências	86.000,00	Edificações Públicas	223.968,40
Contribuição ao RGPS	14.000,00	Transferências	753.473,33
Contribuição ao RGPS	72.000,00	Contribuição ao RGPS	753.473,33

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

7.13. TRANSPORTE ESCOLAR

Em 2014 foram transportados 519 alunos diariamente moradores da zona rural, sendo 179 matriculados na rede estadual e 340 na rede municipal. Desses, 16 são moradores da sede e portadores de necessidades especiais que também utilizam o serviço dos transportes. No sentido, o município desenvolve parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, com o objetivo de garantir o acesso à escola das crianças e adolescentes que moram na zona rural.

Discriminação	Zona Urbana	Zona Rural
Alunos da rede estadual	-	179
Alunos da rede municipal	16	324
Quantidade de veículos	-	14
Ônibus	-	04
Outros	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

7.14. PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COM O GOVERNO FEDERAL E COM OUTROS PARCEIROS

7.14.1. PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC

É um programa de cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar os municípios para alfabetizar os alunos da rede pública de ensino até o

final do segundo ano do ensino fundamental. O programa possui os seguintes parceiros: UNICEF, APRECE, UNDIME-CE, APDMCE, SECULT e Fórum de Educação Infantil do Ceará.

Para dar conta deste objetivo, o PAIC propõe uma intervenção sistêmica que é executada através de cinco eixos:

- Eixo de Alfabetização
- Eixo de Gestão Municipal
- Eixo de Educação Infantil
- Eixo de Literatura Infantil e Formação do Leitor
- Eixo de Avaliação Externa

7.14.2. PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC+5

No que se refere ao apoio à Gestão Municipal, o PAIC+5 vem intensificar a implementação de ações prioritárias na área de gestão educacional tendo como foco: o planejamento de rede por meio da nucleação de escolas; o aprimoramento dos mecanismos de seleção de gestores escolares; e o aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento e monitoramento da rede escolar, tendo como referência a experiência do Projeto da Superintendência Escolar.

A SEDUC desenvolve em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, um conjunto de ações que contribuam para que essas três metas sejam atendidas de forma satisfatória, produzindo impactos diretos na melhoria da qualidade da educação em cada município cearense.

7.14.3. PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC é um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios com o objetivo de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Nessa idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas

regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

7.14.4. LUZ DO SABER INFANTIL-LSI

O Luz do Saber Infantil é um recurso didático que tem por objetivo contribuir para a alfabetização de crianças, além de promover a inserção na cultura digital. Esse portal disponibilizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará oferece recursos que contribuem para a alfabetização das nossas crianças. O município aderiu ao software em 2013 e atualmente atende 40 alunos distribuídos em 4 turmas nas escolas municipais.

34

7.14.5. PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA

O MEC realiza, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo. Tem como objetivo promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Desde 2009 Chaval aderiu ao Programa e já disponibilizou o acesso desses egressos ao Ensino de Jovens e Adultos e no ensino médio.

7.14.6. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. É executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o MEC adquire e distribui livros para todos os alunos de um segmento, que pode ser: anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental ou ensino médio.

7.14.7. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA-PNBE

O Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE tem como objetivo prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica.

O PNBE é composto pelos seguintes gêneros literários: obras clássicas da literatura universal, poema, conto, crônica, novela, teatro, texto da tradição popular, romance, memória, diário, biografia, relatos de experiências, livros de imagens e histórias em quadrinhos.

A distribuição dos acervos de literatura ocorre da seguinte forma: Nos anos pares são distribuídos livros para as escolas de educação Infantil (creche e pré-escola), anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Já nos anos ímpares a distribuição ocorre para as escolas dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

7.14.8. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional. São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

8. CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

8.1. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL-CE



O Conselho de Alimentação Escolar – CAE no município de Chaval existe desde 2001 conforme a Lei municipal nº 23/2003 para fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino. Sua criação está relacionada à descentralização dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Ministério de Educação – MEC, que passaram a ser feitos diretamente aos municípios e estados sem a necessidade da realização de convênios e acordos similares, visando dar maior agilidade ao processo.

36

Composto de representantes da sociedade civil, de trabalhadores da educação, de pais de alunos e representantes do poder executivo, cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. Também é tarefa do CAE emitir um parecer anual sobre o uso desses recursos pela rede de ensino através do SIGECOM, já que é com base nesse relatório que será determinada a continuidade ou a interrupção dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a alimentação escolar.

8.2. CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foi instituído por Lei Municipal nº 172/2007, de 22 de maio de 2007 é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Chaval.

Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, entre outros: Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal; Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB; Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 339/06; Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL-CE



Conselho no prazo regulamentar; Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos; Exigir o fiel cumprimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da rede municipal de ensino; Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros e as decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da comunidade.

9. DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES DAS 20 METAS DO PNE

9.1. META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

	INDICADORES	
	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.
Meta Brasil	100% até 2016	50% até 2024
Situação atual do Brasil	81,4%	23,2%
Situação do Ceará	93,0%	22,1%
Situação do Município	95,3%	34,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

O município de Chaval vem, nos últimos 3 anos, ampliando a oferta de matrículas nas creches e pré-escolas para as crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade. Atualmente, atende apenas 34,0% das crianças de 0 a 3 anos e 95,3% de crianças com 4 e 5 anos de idade, segundo dados do IBGE 2010/2013.

9.2. META 2- ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

	INDICADORES	
	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Meta Brasil	100% até 2016	95% até 2014
Situação atual do Brasil	98,4%	66,7%



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL-CE



Situação do Ceará	98,8%	64,5%
Situação do Município	97,4%	60,7%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

O ensino fundamental de 9 (nove) anos teve uma considerável elevação no número de matrículas ofertadas às crianças e adolescentes, garantindo o direito à educação para todos, visando a melhor qualidade no ensino. No município, a distribuição da população na faixa etária de 6 a 14 anos que frequenta a escola é de 97,4% e os que concluem essa etapa da educação básica é de 60,7%, segundo dados do IBGE e PNAD/2013.

9.3. META 3- ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

	INDICADORES	
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.
Meta Brasil	100% até 2016	85% até 2024
Situação atual do Brasil	84,3%	55,3%
Situação do Ceará	83,2%	53,4%
Situação do Município	85,2%	52,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

O município conta apenas com 01(uma) escola pública, que tem como mantenedor o governo estadual, oferecendo matrículas para a população de 15 a 17 anos. De acordo com as fontes do IBGE/2013, o percentual dessa população que frequenta a escola é de 85,2% e a taxa líquida é de 52,4%.

9.4. META 4- EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

40

	INDICADORES
	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Meta Brasil	100% até 2024
Situação atual do Brasil	85,8%
Situação do Ceará	85,7%
Situação do Município	89,7%

Fonte: IBGE/ Censo Populacional - 2010

De acordo com os dados do IBGE/2010, o município de Chaval encontra-se com 89,7% da população de 4 a 17 anos com deficiência matriculados na rede regular de ensino. Nesse sentido, pretende-se ampliar até 2024, final de vigência deste Plano, para 92% a matrícula a esta população.

9.5. META 5- ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

	INDICADORES
	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.
Meta Brasil	100% até 20124
Situação atual do Brasil	97,6%
Situação do Ceará	94,2%
Situação do Município	63,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

De acordo com dados do SIMEC/IBGE/2013; contamos com um percentual de 63,5% dos alunos matriculados no município de Chaval nas turmas de 3º ano do ensino fundamental que apresentam alfabetização satisfatória.

9.6. META 6- EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

41

	INDICADORES	
	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.
Meta Brasil	Até 50% até 2024	Até 25% até 2024
Situação atual do Brasil	34,7%	13,2%
Situação do Ceará	43,6%	18,3%
Situação do Município	9,1%	1,1%

Fonte: inep/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Atualmente no município de Chaval contamos com as creches Karolyne da Conceição Silva e Maria Zélia da Silva Santos, que oferecem as etapas em creches e pré-escolas e atuam de forma integral nas turmas de berçário (0 a 2 anos), contabilizando 1,1% de atendimento no município de Chaval.

9.7. META 7- QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

	INDICADORES
--	-------------

	Anos iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
Meta Brasil 2021	6,0	5,5	5,2
Meta do Ceará 2021	5,5	4,8	4,8
Meta de Chaval 2021	5,1	5,0	4,8
IDEB do Ceará 2013	5,0	3,9	3,3
IDEB Chaval 2013	4,9	3,3	3,3

Fonte: ideb.inep.gov.br/resultado

De acordo com dados de 2013 algumas escolas do município de Chaval já atingiram suas metas para 2022 no ensino fundamental anos iniciais e o ensino médio está com um moderado processo de crescimento.

9.8. META 8- ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

	INDICADORES			
	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.
Meta Brasil	12 anos até 2024	12 anos até 20124	12 anos até 2024	12 anos até 2024
Situação atual do Brasil	9,8	7,8	7,8	92,2%
Situação do Ceará	9,3	8,2	7,8	91,6%
Situação do Município	7,4	6,2	6,8	101,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

Nos dias atuais está ocorrendo uma progressão de escolaridade de negros e não negros de 18 a 29 anos em nosso município, porém, ainda não é o desejável, logo, os que residem na zona rural e principalmente de classe baixa encontra-se significativamente abaixo

da média nacional. Deste modo faz-se necessário a elaboração de estratégias para mudar essa realidade.

Atualmente o município de Chaval encontra-se com 7,4% de escolaridade da população de 18 a 29 anos efetivada. A população rural do município encontra-se em 6,2% de escolaridade entre 18 e 29 anos.

Com relação à população mais pobre o percentual é de 6,8 de escolaridade. No que diz respeito à população negra e não negra esse indicador é de 101,5% de escolaridade.

43

9.9. META 9- ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

	INDICADORES	
	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Meta Brasil	93,5% até 2015	Reduzir em 50%
Situação atual do Brasil	91,5%	29,4%
Situação do Ceará	83,3%	39,1%
Situação do Município	67,5%	47,8%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

De acordo com o IBGE e PNAD-2013, o município de Chaval apresenta-se com 67,5% em relação à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e 47,8% taxa de analfabetismo funcional da população nessa faixa etária. Diante desta situação pretende-se com o desenvolvimento e monitoramento do PME, elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018, e até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Com o intuito de contribuir com a erradicação do analfabetismo no município, a Secretaria Municipal de Educação-SME aderiu em 2009 ao Programa Brasil Alfabetizado, oferecendo oportunidades aos jovens de 15 anos ou mais, para a continuação do estudo no ensino fundamental.

9.10. META 10- EJA INTEGRADA

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

	INDICADORES
	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Meta Brasil	25% de matrículas até 2024
Situação atual do Brasil	1,7%
Situação do Ceará	3,7%
Situação do Município	0,0%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Com base nos dados do Inep/Censo escolar/2013, o percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação é de 0,0% em Chaval.

9.11. META 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

	INDICADORES	
	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.
Meta Brasil	4.808.838	2.503.465
Situação atual do Brasil	1.602.946	900.519
Situação do Ceará	63.081	46.074
Situação do Município	-	-

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Atualmente o município de Chaval atende o ensino médio ofertado somente pela rede estadual de ensino. Com isso não existe matrícula de educação profissional, pois não temos escola profissionalizante. Todavia existe uma grande demanda em busca de vagas nesta modalidade de ensino, no qual a maioria dos jovens migra para municípios mais próximos.

9.12. META 12- ENSINO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

	INDICADORES	
	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.
Meta Brasil	50% até 2024	33% até 2024
Situação atual do Brasil	30,3%	20,1%
Situação do Ceará	22,9%	14,8%
Situação do Município	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2012

O município de Chaval em parceria com universidades da rede privada, oferece cursos de licenciatura nas áreas de biologia, matemática, história, educação física e pedagogia, mas entende-se que esta modalidade deve ser expandida ofertando cursos em outras áreas de conhecimento. Pois de acordo com a meta nacional destacada no PNE, apenas 30,3% da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, estão inseridos na universidade. Há também uma grande necessidade de parcerias de universidades pública para que outros jovens com menor poder aquisitivo possam também ter o direito de cursar nível superior.

46

9.13. META 13- QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

	INDICADORES	
	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.
Meta Brasil	75% até 2024	35% até 2024
Situação atual do Brasil	69,5%	32,1%
Situação do Ceará	73,9%	29,5%
Situação do Município	-	-

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Atualmente o município conta aproximadamente com 2% dos professores cursando o mestrado, tendo em vista que a realidade do município não contempla os níveis de mestrado e doutorado. Atualmente o município de Chaval não se encontra com a demanda de mestre e doutores nesse sistema de educação superior.

9.14. META 14- PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação strícto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

	INDICADORES	
	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Meta Brasil	60.000	25.000
Situação atual do Brasil	47.138	13.912
Situação do Ceará	1.736	382
Situação do Município	-	-

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) -2012

47

Segundo os dados do censo escolar 2014, a rede municipal de ensino do município de Chaval, atua com o quantitativo de 234 docentes sendo que apenas 50,42%, possuem pós-graduação *latu sensu*. Desse total ainda não existe nenhum com a titulação de mestres e doutores. Desta forma espera-se que em regime de colaboração com a União e o estado, os educadores chavalenses possam ter acesso a titulação *stricto sensu* até o final de vigência do PME.

9.15. META 15- FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Dos 235 docentes que atuam na educação básica do município de Chaval, 15,32% não possuem formação adequada conforme dados do Censo Escolar de 2014. Nesse número se incluem professores sem nível superior ou formado em outras áreas de nível médio tais como: Proinfantil, Proformação, HPL e Profa. Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já graduados puderam participar de concursos públicos. Apesar disso, mesmo com projeções otimistas, o município pretende atingir 49,58% em 2024, como previsto na meta. Vale ressaltar que os dados por região mostram grande disparidade entre o Norte e o Nordeste, onde há menos docentes com formação adequada em relação às demais regiões

do Brasil. Verifica-se que grande número dos professores que atuam na educação infantil ainda não tem magistério nem curso superior, pois em 2009, eram 11%, segundo o INEP.

Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a educação básica entre na agenda de prioridade das universidades. De modo geral, a formação continuada se propõe a ampliar os conhecimentos deixados pela inicial.

48

9.16. META 16- FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

	INDICADORES
	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Meta Brasil	50% de professores da Educação Básica com pós-graduação (2024)
Situação atual do Brasil	30,2%
Situação do Ceará	24,0%
Situação do Município	20,7%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Atualmente, apenas 50,21% dos professores da educação básica do município de Chaval possuem Pós-Graduação lato sensu, segundo dados do Censo Escolar 2014. A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa uma grande aliada, na medida em que possibilita ao professor suprir lacunas da sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

É importante que o Ministério da Educação e Cultura-MEC cumpra seu papel de fiscalizador, assegurando uma qualidade mínima para os cursos de pós-graduação ofertados. Esses podem consolidar perspectivas para a construção de conhecimentos e, conseqüentemente, para a formação de melhores educadores.

9.17. META 17- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

	INDICADORES
	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.
Meta Brasil	100%
Situação atual do Brasil	72,7%
Situação do Ceará	72,5%
Situação do Município	-

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Dos 234 professores que atuam na educação básica deste município 15,32% possuem o nível médio completo, 34,47% têm nível de graduação e 50,21% possuem nível de especialização (dados obtidos na Secretaria de Educação). Apesar de projeções otimistas, o município pretende atingir 49,58% em 2024 conforme estabelecido na meta do PME. Vale ressaltar que a maioria dos docentes do município de Chaval já possui nível de especialização, quase igualando a meta prevista no PNE, até o final do ano de 2024 deixando o município numa situação satisfatória. No entanto será necessária maior qualidade na formação do professor quer seja inicial ou continuada. Percebe-se uma necessidade maior e com prioridade a formação no nível de graduação dos docentes da educação básica deste município.

9.18. META 18- PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Chaval conta com 234 professores que atuam na educação básica deste município e dentre eles, 15,32% possuem o nível médio completo, 34,47% têm nível de graduação e 50,21% possuem nível de especialização (dados obtidos na Secretaria de Educação). O município pretende atingir 49,58% em 2024 na meta do PNE. No entanto será necessária maior qualidade na formação do professor quer seja inicial ou continuada, pois se percebe uma necessidade maior e com prioridade na formação em nível de graduação dos docentes da educação básica deste município.

50

9.19. META 19- GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Embora a gestão democrática da educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o município. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

9.20. META 20- PERCENTUAL DO PIB INVESTIDO EM EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

INDICADORES	
7% do PIB investido em educação.	10% do PIB investido em



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL-CE



		educação.
Meta Brasil	Até 2018	Até 2024

A Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004; e dá outras providências. É a Conversão da MPv nº. 339/2006 – mudança do FUNDEF para FUNDEB. Esta Lei amplia a participação dos estados e dos municípios na contribuição ao Fundo, e amplia abrangência no atendimento à educação básica em suas modalidades. Entretanto, para o município de Chaval há a participação da União, considerando que o *per capita* aluno é o valor repassado pelo Governo.

Garantir aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme estabelecido pela Constituição, é uma das garantias para o financiamento da educação no município de Chaval. O Plano Nacional de Educação aponta como diretriz básica e prioritária a qualificação do processo educacional.

A manutenção das escolas caracteriza as despesas fixas ou despesas correntes-contratação e remuneração de profissionais da educação (limitando a aplicação máxima de 54% da receita municipal em folha de pagamento, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal) e despesas com energia, água, telefone, entre outras.

As despesas de capital constituem-se nos investimentos em equipamentos e obras. É necessária a verificação periódica da eficácia das políticas educacionais com o intuito de redirecioná-las, quando necessário. Essa verificação ocorre como acompanhamento, à coleta e a análise de dados sobre o desenvolvimento do ensino/educação, bem como a avaliação, interna e externa, do desempenho dos alunos. A gestão das escolas com a efetiva participação da comunidade escolar nas decisões e na elaboração das metas educacionais democratiza o processo.

10. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CHAVAL

10.1. META 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Elevar para, no mínimo, 50% a oferta de vagas na educação infantil para as crianças de 0 a 3 anos até o final de vigência deste Plano, e garantir em até 100% a oferta em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos até o final de 2016.

52

ESTRATÉGIAS PARA A META 01

- | | |
|------------|---|
| 1.1 | Realizar levantamento da demanda de educação infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar e acompanhar o atendimento a essas crianças; |
| 1.2 | Promover campanhas de conscientização às famílias nos bairros e comunidades sobre a importância dos direitos garantidos às crianças na educação infantil; |
| 1.3 | Assegurar a matrícula e a permanência de todos(as) os(as) alunos(as) de 0 a 5 anos de idade nas creches e pré-escolas até o final de 2016, promovendo a parceria e a colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família; |
| 1.4 | Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior; |
| 1.5 | Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos; |
| 1.6 | Manter e ampliar em regime de colaboração com a União, o estado e o município e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil; |
| 1.7 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. |

10.2. META 2. ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Assegurar a permanência dos alunos de 6 a 14 anos no ensino fundamental de 9 anos, garantindo o direito de todos à uma educação igualitária com qualidade e frequência assídua dos alunos de modo que possam concluir essa etapa de ensino na idade apropriada.

ESTRATÉGIAS PARA A META 02

- | | |
|------------|--|
| 2.1 | Incentivar a participação dos pais e comunidade escolar no acompanhamento das atividades dos alunos, através de projetos motivadores, promovendo parceria entre as escolas e as famílias; |
| 2.2 | Fortalecer e monitorar a frequência e a permanência dos alunos na escola, visando o sucesso escolar; |
| 2.3 | Desenvolver projetos que promovam a busca ativa dos adolescentes afastados da escola, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, de modo que possam dar continuidade aos estudos garantidos na legislação do país; |
| 2.4 | Desenvolver metodologias inovadoras, de maneira articulada, priorizando o direito ao tempo pedagógico do aluno em sala de aula, considerando as especificidades, o tempo e as atividades didáticas; |
| 2.5 | Incentivar e conscientizar os pais e toda comunidade da importância de efetivar as matrículas em idade inicial, de forma que possam concluir o ensino fundamental em idade recomendada pelas leis vigentes; |
| 2.6 | Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. |

10.3. META 3. ENSINO MÉDIO

Ampliar, até 2018 e universalizar até o final de vigência deste Plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

ESTRATÉGIAS PARA A META 03

- 3.1** Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens que recebem ajuda financeira de programas sociais, devem ser avaliados o seu desempenho escolar, a frequência, evitando que alunos apenas frequentam a escola por obrigação dos pais, não desenvolvendo a função discente;
- 3.2** Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude;
- 3.3** Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.4** Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a tender a toda demanda, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno(a);
- 3.5** Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.6** Criar espaços aberto ao público para incentivar nas áreas tecnológicas e científicas através de cursos;
- 3.7** Contribuir com o sedimento de espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;
- 3.8** Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo e dos alunos com deficiência.

10.4. META 4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Estender o acesso à educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS PARA A META 04

- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) os(as) alunos(as) com deficiência,
- 4.1** transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e
- 4.2** da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;
- Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisas e acessórias articuladas com instituições acadêmicas e integradas por profissionais das áreas de
- 4.3** saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 4 a 17 anos com
- 4.4** deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do
- 4.5** desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a adolescência e à juventude.

- 4.6** Melhorar a qualidade de ensino para os jovens de 18 a 29 anos proporcionando conteúdo diferenciado adequado à realidade local no exercício de cidadania.
- 4.7** Dar condições aos alunos com necessidades especiais, disponibilizando transportes e escolas adequadas com profissionais capacitados na área;
- 4.8** Implantar programas em parcerias com empresas e outras instituições privadas para o estágio remunerado como forma de incentivo à prática do primeiro emprego;
- 4.9** Capacitar profissionais na área de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais da rede pública, dando a profissionalidade aos docentes e, junto à Secretaria Municipal de Educação, buscar convênios com instituições públicas e privadas para oferecerem cursos relacionados às atividades específicas para melhor atender os jovens e suas famílias.

10.5. META 5. ALFABETIZAÇÃO

Assegurar a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS PARA A META 05

- 5.1** Promover formações continuadas no município de Chaval (mensal ou bimestral), para os professores de 3º ano;
- 5.2** Monitorar o quantitativo de alunos que devem ser alfabetizados até o final do 3º ano;
- 5.3** Assegurar a participação de 100% dos professores nas formações continuadas;
- 5.4** Monitorar o quantitativo de alunos que devem ser matriculados até o 3º ano, não ultrapassando o número máximo de 25 alunos por turma;
- 5.5** Implantar no município de Chaval o reforço escolar no contra turno para os alunos com dificuldades em leitura e escrita nas turmas de 1º ao 3º ano, com materiais e profissionais específicos;
- 5.6** Proporcionar momentos prazerosos dentro e fora do ambiente escolar, com o intuito de envolver os discentes no “mundo” da leitura e da escrita de forma autônoma;
- 5.7** Proporcionar audiência de leitura com 100% os alunos de 1º ao 3º ano, realizadas por professores, núcleo gestor e demais funcionários;

- 5.8** Assegurar a matrícula, a permanência e a alfabetização de 100% dos alunos de 8 anos de idade nas turmas de 3º ano;
- 5.9** Proporcionar vivências de escrita com o objetivo de desenvolver a função social e o hábito da produção de textos.

10.6. META 6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

57

Oferecer educação em tempo integral em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de ensino fundamental anos iniciais e finais.

ESTRATÉGIAS PARA A META 06

- 6.1** Adotar no município de Chaval medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos nas escolas, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar combinados com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 6.2** Ampliar e reestruturar as escolas públicas municipais de Chaval em parceria com as entidades competentes, União, Estado e Município;
- 6.3** Capacitar os professores da rede municipal de ensino para atuarem de forma ativa e criativa em atividades esportivas, recreativas e culturais;
- 6.4** Modernizar o currículo escolar com atividades recreativas, esportivas e culturais em pelo menos 50% das turmas do ensino fundamental anos iniciais e finais;
- 6.5** Ampliar a oferta de vagas em tempo integral nas creches para crianças menores de 3 anos.
- 6.6** Ofertar materiais lúdicos-pedagógicos adequados à cada faixa etária para as crianças de 0 a 5 anos.
- 6.7** Implementar equipamentos acessíveis às atividades que propiciem o desenvolvimento intelectual, social e cultural para as crianças de 0 a 6 anos.
- 6.8** Unificar um estabelecimento para atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos e outro para o ensino fundamental.

10.7. META 7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 4,5 nos anos finais do ensino fundamental e 4,5 no ensino médio.

58

ESTRATÉGIAS PARA A META 07

- | | |
|-----|---|
| 7.1 | Garantir em regime de parceria com o município, o estado e a união programas para beneficiar as escolas públicas de Educação Básica; |
| 7.2 | Propor projetos que visem avaliar de modo geral o fazer pedagógico nas instituições escolares do município de Chaval em prol do processo de ensino aprendizagem; |
| 7.3 | Apropriar-se dos instrumentais de acompanhamento contendo os avanços na aprendizagem e dos indicadores do município de Chaval e dos resultados das avaliações internas e externas para o fortalecimento do processo de alfabetização em português e matemática do 1º ao 5º ano do ensino fundamental anos iniciais; |
| 7.4 | Adotar no município projetos contínuos de autoavaliação das escolas de educação básica que apontem de forma fidedigna os pontos a serem fortalecidos; |
| 7.5 | Acompanhar e divulgar bimestralmente os resultados pedagógicos relativos às escolas de ensino fundamental; |
| 7.6 | Elaborar mecanismos de intervenções a nível municipal para atender os discentes com baixos níveis de aprendizagem em português e matemática nos anos finais do ensino fundamental. |

10.8. META 8. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

Elevar para 12 anos de estudo a escolaridade da população, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média de negros e não negros, até o último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS PARA A META 08

8.1	Melhorar a qualidade de ensino para os jovens de 18 a 29 anos proporcionando conteúdos direcionados a realidade local;
8.2	Proporcionar a oferta gratuita de educação profissional técnica, por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical em parceria ao ensino ofertado na rede escolar pública;
8.3	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos seguimentos, em parceria com áreas de assistência social, saúde, esporte e lazer;
8.4	Realizando programas de incentivo e valorização em parceria com a SME, SEDUC, MEC, para resgatar o aluno nessa faixa etária à escolaridade;
8.5	Promovendo parceria com o MEC para implantar escolas profissionalizantes;
8.6	Promover provão e aulão para facilitar a conclusão do ensino;
8.7	Oferecer condições de igualdade para igualar a escolaridade média entre negros e não negros;
8.8	Elevar os índices de cada um dos níveis referentes a escolaridade de 18 a 29 anos, visando a igualar a escolarização vigente no plano;
8.9	Ampliar a oferta de educação de jovens e adultos para atender 100% dos jovens que não concluíram a escolaridade mínima de 12 anos (até o ensino médio) exigida no PNE;
8.10	Promover a oferta gratuita de educação profissional técnica a toda população residente em Chaval.

10.9. META 9. ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento até 2018 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS PARA A META 09

- | | |
|------------|---|
| 9.1 | Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; |
|------------|---|

- 9.2** Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3** Implantar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4** Buscar ativamente por meio de chamadas públicas: realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5** Realizar a avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;
- 9.6** Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.7** Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;
- 9.8** Realizar estudo de campo para identificar a demanda de alunos entre a faixa etária de 15 anos a mais e encaminhar para as turmas de EJA;
- 9.9** Realizar formações continuadas para os professores, coordenadores e diretores que atuam na EJA;
- 9.10** Incentivar os professores e alunos com bolsas financeiras;
- 9.11** Selecionar materiais didáticos específicos: fardamento e merenda de qualidade;
- 9.12** Disponibilizar escolas de fácil acesso e de preferência dos alunos.

10.10. META 10. EJA INTEGRADA

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Portanto, pretende-se implantar e implementar cursos profissionalizantes em parceria com a União, o estado e o município, visando a qualificação profissional do educando ao mercado de trabalho.

61

ESTRATÉGIAS PARA A META 10

- | | |
|-------------|---|
| 10.1 | Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica; |
| 10.2 | Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrados à educação profissional, garantido acessibilidade à pessoa com deficiência; |
| 10.3 | Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do(a) trabalhador(a); |
| 10.4 | Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses(as) alunos(as); |
| 10.5 | Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; |
| 10.6 | Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. |

10.11. META 11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ampliar a oferta da educação profissional técnica de nível médio em pelo menos 50%(cinquenta por cento) do público jovem até o ano de 2018.

ESTRATÉGIAS PARA A META 11

- | | |
|-------------|--|
| 11.1 | Sensibilizar o governo municipal a busca pela parceria juntamente ao governo estadual com o objetivo de firmar o compromisso para implantação de escola profissionalizante no município; |
| 11.2 | Mapear a demanda de jovens em busca desta modalidade de ensino; |
| 11.3 | Divulgar em âmbito municipal, sede e zona rural a oferta de matrícula da educação profissional técnica em nível médio; |
| 11.4 | Implantar a educação profissional técnica em nível médio. |
| 11.5 | Instigar nos governantes municipais e estaduais, iniciativa de implantar no município, escola profissionalizante para atender no mínimo 50% da demanda, assegurando a qualidade da oferta. |

62

10.12. META 12. ENSINO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS PARA A META 12

- | | |
|-------------|--|
| 12.1 | Elevar gradualmente a taxa bruta de matrículas da educação superior por meio da rede federal de educação profissional e do sistema universidade aberta do Brasil, considerando as demandas existentes no município; |
| 12.2 | Fomentar a oferta da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas; |
| 12.3 | Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantindo o financiamento de forma |

a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.4 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

Realizar parcerias com instituições privadas, a fim de financiar parcialmente o ingresso de jovens entre 18 a 24 anos no ensino superior, mediante critérios seletivos como:

12.5 comprovação de baixa renda, média dos 3 anos cursados e aprovados no ensino médio, etc;

Apoiar o profissional universitário e/ou responsável por este, na sua contratação municipal durante o período de formação, mediante documento comprobatório da instituição superior;

12.7 Incentivar a pesquisa de campo a nível superior no município de Chaval, como forma de inserção cultural, social e educacional.

10.13. META 13. QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

Articular em regime de colaboração com a União, Estado e Município a elevação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício para 3% (três por cento), sendo do total mínimo de 1% (um por cento), doutores.

ESTRATÉGIAS PARA A META 13

13.1 Reformulação do Plano de Cargo e Carreira, incluindo o pagamento por nível de escolaridade;

13.2 Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação e outras entidades superiores, para que possam oferecer cursos de mestrado aos docentes em efetivo exercício;

13.3 Ampliar a oferta de ensino superior em nível de mestrado e doutorado;

13.4 Estimular financeiramente os profissionais da educação que se dedicarem aos estudos nas modalidades de mestrado e doutorado;

13.5 Proporcionar bolsas de estudos de até 50% em conjunto com união, estado e município para favorecer o ingresso do corpo docente no ensino superior para mestres e doutores;

Facilitar o acesso a formação superior para mestre e doutores através de instituições

13.6 e mediante a administração do município;

Estimular a criação de cursos a nível superior e conscientizar os docentes sobre a importância das formações continuadas e elevar o nível dos profissionais do município em 80% em mestrado e 35% em doutorados;

Aderir a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5%, sendo do total, no mínimo 2% doutores.

64

10.14. META 14. PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação e atingir a titulação de 2% de mestres e doutores até o final de vigência do PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 14

Ampliar a oferta de financiamento e a diversidade de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

Consolidar programas, projetos, e ações que objetivem a internacionalização de pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa;

Promover o intercâmbio científico e tecnológico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

10.15. META 15. FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS PARA A META 15

- 15.1** Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos estados, Distrito Federal e municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;
- 15.2** Criar no município de Chaval, programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- 15.3** Criar e desenvolver no município de Chaval, plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- 15.4** Implementar e garantir no município de Chaval, cursos e programas especiais de forma continuada, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
- 15.5** Fomentar e desenvolver no município de Chaval a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superiores destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

10.16. META 16. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 84,68% dos professores da Educação Básica no município de Chaval, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS PARA A META 16

- 16.1** Implementar e assegurar no município de Chaval em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- 16.2** Consolidar no município de Chaval, política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- 16.3** Expandir no município de Chaval, programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
- 16.4** Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica no município de Chaval, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos, tecnológicos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

66

10.17. META 17. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 17

- 17.1** Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial

- 17.2** por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE;
- 17.3** Implementar, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, Planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- 17.4** Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;
- 17.5** Protocolar pedido de Audiência Pública na Câmara Municipal, para elaborar por iniciativa da Administração Municipal, um Projeto de Lei que destina os recursos dos Royalties do Petróleo 75% para a área da educação e especificamente, para valorização dos profissionais da educação, até o final do terceiro ano de vigência deste Plano, de acordo nos termos da Lei Federal nº 12.585 de 09 de setembro de 2013, assegurando assim, estes recursos para o FUNDEB;
- 17.6** Valorizar os educadores com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização e atuação, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira e no Estatuto dos Servidores.
- 17.7** Implantar a progressão na carreira dos (das) docentes, através da Avaliação de Desempenho a cada ano, a partir do primeiro ano de vigência do PME;
- 17.8** Assegurar o enquadramento automático no qual será realizado a contagem total do tempo de serviço do professor efetivo; a cada período de três (03) anos de efetivo exercício, o professor terá direito de evoluir de uma para outra referência superior, dentro de sua classe, sendo então enquadrado naquela que corresponde ao período acumulado do seu tempo de serviço, até o segundo ano de vigência do PME;
- 17.9** Estabelecer e fixar em Lei a diferença de 25% do salário referente ao nível de graduação aos docentes de nível médio e graduados em licenciatura e 30% para nível de pós-graduação aos docentes especialistas, a partir do segundo ano de vigência do PME;

- | | |
|--------------|---|
| 17.10 | Valorizar os profissionais da educação frente à gestão da instituição educacional, assegurando-lhes gratificação de acordo com o nível das escolas sendo A, B e C |
| 17.11 | Valorizar os(as) professores(as) no âmbito efetivo e contratado igualando os salários de acordo com o nível de graduação até o segundo ano de vigência deste Plano. |

10.18. META 18. PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

68

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

ESTRATÉGIAS PARA A META 18

- | | |
|-------------|--|
| 18.1 | Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados; |
| 18.2 | Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina; |
| 18.3 | Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os estados, o Distrito Federal e os municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública; |

- 18.4** Prever, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, licenças remuneradas e incentivadas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
- 18.5** Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
- 18.6** Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;
- 18.7** Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os estados, o Distrito Federal e os municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;
- 18.8** Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, representantes do sindicato da categoria e servidores em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;
- 18.9** Realinhar e implantar até o primeiro ano de vigência do PME o Plano de Carreira dos (das) profissionais do magistério da rede pública municipal;
- 18.10** Assegurar no primeiro ano de vigência do PME a realização de audiências públicas para discussão e reformulação do Plano de Carreira dos professores;
- 18.11** Criar e implantar até o terceiro ano de vigência deste Plano, o Plano de Carreira dos demais trabalhadores da educação.

10.19. META 19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar no município de Chaval condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho através de provas, currículos, eleição e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS PARA A META 19

- 19.1** Priorizar no município o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- 19.2** Ampliar no município os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- 19.3** Incentivar os estados, o Distrito Federal e os municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distritais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;
- 19.4** Estimular no município a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

10.20. META 20. PERCENTUAL DO PIB INVESTIDO EM EDUCAÇÃO

Conveniar em regime de colaboração com a União, o Estado e o Município a ampliação do investimento público, de forma a atingir no mínimo, 7% do PIB do País até o 5º ano de vigência deste Plano, e no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até o final desta Lei.

ESTRATÉGIAS PARA A META 20

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de

20.1	colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e de controle social da arrecadação da contribuição social do salário-educação;
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
20.4	Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;
20.5	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do acompanhamento do CAQ, com base de cálculo do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
20.6	Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime

de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

20.7 Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade em todas as etapas da educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.8 Garantir controle social e transparência nos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei;

20.9 Manter a transparência na aplicação dos recursos e controle social mediante a disponibilização dos dados e informações para todos os cidadãos interessados, através de publicações oficiais;

20.10 Fortalecer os Conselhos Escolares e dinamizar a Associação de Pais e Mestres das escolas do município definindo com as entidades os planos anuais com a finalidade de estabelecer critérios nos investimentos, priorizando o processo pedagógico;

20.11 Aperfeiçoar a avaliação educacional, em todos os níveis e modalidades, redefinindo habilidades, valores, atitudes, conhecimento e competências em colaboração com as três redes de ensino e, implantar a avaliação externa;

20.12 Adequar os prédios públicos e/ou comunitários, ociosos para atividades de enriquecimento curricular em todas as suas etapas, oficinas, esportes e lazer aos alunos, em turno oposto ao horário escolar regular.

11. CÁLCULOS DOS INDICADORES DAS METAS DO PME

META	FÓRMULAS DOS CÁLCULOS
1	$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$ $\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$
2	$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$ $\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudo}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$
3	$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$ $\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$
4	$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$
5	$\frac{\text{População de até 14 anos de idade que concluiu o 3º ano do ensino fundamental ou está matriculada no 4º ano e foi declarada alfabetizada}}{\text{População de até 14 anos de idade que concluiu o 3º ano do ensino fundamental ou está matriculada no 4º ano}} \times 100$
6	$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$ $\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$
7	Não possui fórmula para cálculos
8	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}} \times 100$ $\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}} \times 100$ $\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres}} \times 100$

	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}} \times 100$ $\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}$
9	$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$ $\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$
10	$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação Profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$
11	Não possui fórmula para cálculos
12	$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$ $\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$
13	$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$ $\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$
14	Não possui fórmula para cálculos
15	Não possui fórmula para cálculos
16	$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu}}{\text{Número total de funções docentes da educação básica}} \times 100$
17	$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$
18	Não possui fórmula para cálculos
19	Não possui fórmula para cálculos
20	Não possui fórmula para cálculos



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAl-CE



12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)
Companhia Energética do Ceará – COELCE
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) -2012
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>
<http://www.funceme.br/app/calendario/produto/municipios/maxima/anual>
http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil_basico/pbm-2014/Chaval
IBGE/Censo Populacional – 2010
IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2012
IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) – 2013
INEP.Organizado por Meritt, 2014
INEP/Censo da Educação Superior – 2012
INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
Ministério da Educação
Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED
Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS
Portal.mec.gov.br/index.php
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Secretaria da Fazenda (SEFAZ)
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)
Secretaria Municipal de Educação – SME
Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)
www.fnde.gov.br/programas
www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar
www.fnde.gov.br/programas/transporte.../transporte-escolar-



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL-CE



www.maps.google.com.br/maps/mm

www.observatoriodopne.org.br/metaspne

www.paic.seduc.ce.gov.br



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL DE Nº 297/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PME) 2015-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), constante no Anexo I, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II- Universalização do atendimento escolar;
- III- Superação das desigualdades educacionais;
- IV- Melhoria da qualidade do ensino;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII- Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- VIII- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAl
GABINETE DO PREFEITO

IX - valorização dos profissionais de educação;

X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;

XI - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º O Município, através do Fórum Municipal de Educação – FME e da Câmara Municipal procederá às avaliações periódicas da implantação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º A primeira avaliação realizar-se-á no 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções e acompanhará, por intermédio das comissões afins, a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º O Fórum Municipal de Educação convocará e coordenará a Conferência para legitimar o processo de avaliação do respectivo plano.

Art. 4º O Município, através de uma comissão permanente representada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporte e Conselho Municipal de Educação, estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das estratégias para o cumprimento das metas constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação desse Plano e da progressiva realização de seus objetivos e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º. Os Planos Plurianuais, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Orçamento Anual do Município serão elaboradas de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º - Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAl
GABINETE DO PREFEITO

a serem realizadas.

Art. 8º- As despesas decorrentes da materialização das ações e metas emanadas do Plano Municipal de Educação correrão por conta dos orçamentos da Secretaria Municipal de Educação, dos repasses e convênios firmados com o Governo Estadual Governo Federal, ou de entidades não governamentais.

Art. 9º – No último ano de vigência do PME o município fará a avaliação para identificar a consecução das respectivas metas que deverão ser cumpridas até 2024 e incluirá propostas para subsidiar o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAl, Estado do Ceará, aos 22 dias de Junho de 2015.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAl
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 297/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

METAS E ESTRATÉGIAS

Esta Lei trata das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, que assim dispõem os anexos abaixo.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015.06.22

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 297/2015 DE 22/06/2015**, que **APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, aos 22 dias de Junho de 2015.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal